

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTÓRIO
Praça BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO, DOMINGO 20 DE OUTUBRO DE 1889

ASSIGNATURA
CAPITAL . . (semestre) 50000
PELO CORREIO 60000
NÚMERO AVULSO 40 R\$.

Nos agentes do nosso
jornal em Paris, os srs.
Amedée Prince & C. suc-
cessores de Galilieo &
Prince.
36 Rue Lafayette 26

PARTE OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DR. LUIZ ALVES LEITE DE
OLIVEIRA BELLO

Dia 17 de Outubro

Dia 18 de Outubro

ACTO:—Exonerando Nic-
olão José Rosa do cargo
de Agente do correio na Pa-
lhoça, e nomeando D. Amélia
Rosa da Conceição, como
propõe o Administrador do
correo.

Ao Inspector da Thesou-
aria:—Mandando pagar a
Germano Augusto Pirath
17\$500, constante da conta
que ora se lhe remete.

Mandando pagar ao Dr.
Inspector da Hygiene 8\$000,
constante da conta que ora
se lhe envia.

Mandando entregar ao
Dr. Ismael Pinto de Ulys-
sêa, que esteve em comis-
são sanitária em Imaaruhy
desde 10 de Agosto até 4
de Setembro, a gratificação
diária de 20\$.

Mandando pagar a Novack Adolphe 36\$400 de li-
vros fornecidos à Inspector
das Terras.

Mandando entregar a Fortunato José da Silva
100\$ como gratificação pelos
serviços que prestou nos ata-
cados de sarampo em Ima-
ruhy.

Mandando entregar ao Dr. Catão Callado 50\$ por
conta do crédito para as des-
pesas com varioloso na ca-
pital e Blumenau.

Ao Thesouario:—Man-
dando entregar no Porteiro
da Secretaria da Instrução
Pública 26\$ para as despe-
sas feitas com a translocação
do Instituto para o Ly-
ceu de Artes e Ofícios.

Ao Director da Instruc-
ção:—Picando sciente de a-
char-se funcionando em um
dos compartimentos da Bi-

blioteca a Secretaria da In-
strução Pública

Approvando a nomeação
de D. Maria Rita Lopes pa-
ra adjunto da escola do se-
xo feminino da freguesia do
Senhor Bom Jesus de Nazaré,
com a gratificação de
300\$ annuas.

Ficando sciente de ter
sido transferido para o Ly-
ceu de Artes e Ofícios o In-
stituto Litterario e Normal.

Ao Commandante da Es-

cola de Aprendizes Mar-
ineiros;—Picando sciente de
ter sido alistado menor Flor-
indo.

Ao Engenheiro do 2º dis-
tricto:—Recomendando
que proceda ao estudo e ap-
resente orçamento da em-
preza com os concertos da
estrada de S. José a S. Pe-
dro de Alcantara e Angelina
cingindo-se à disposição da
Lei n. 1242.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

PARECER

A Comissão de Camaras tendo examinado o Código
de posturas da Câmara Municipal de Joinville, adiante
junto, é de parecer que seja elle approvado. Por isso apre-
sentam o seguinte

PROJECTO N. 5

Art. 1º Fica aprovado o Código de posturas da Ca-
mara Municipal de Joinville, constante de 154 artigos —
adiante transcripção: revogadas as disposições em contrario.

S. R.—Sala das Comissões 3 de Outubro de 1889.—
SCHUTEL.—TOLENTINO.—A. LANGE.

TITULO VI VIAS DE COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO (CONTINUAÇÃO)

Art. 84. As cercas nas margens das ruas e praças, serão ali-
nhadas pelas divisas do domínio público com a propriedade particu-
lar. A sua fitora e altura serão sempre com vista a determinadas
pela camara; nunca serão de espinhos ou outra planta de crescimen-
to rápido. O infractor será multado em 4\$000 e obrigado a cum-
prir o seu dever em quinze dias.

Art. 85. Todo o possuidor de terras é obrigado a ter sempre
limpas as vallas das ruas, praças, estradas e caminhos na frente de
seus terrenos de modo que deem livre esgotio as águas que por elles
vemham ou das ruas. Nos meses de Maio e Dezembro de cada anno
limpará cuidadosamente as mesmas vallas, mas não lançarão os
detritos e vegetais que as vallas tiverem em suas margens ou nas
ruas e estradas, salvo se o fiscal determinar o lugar em que to-
nhão de ser lançados; podendo o fiscal, se preciso, ordenar a lim-
peza das vallas. Recalcando-se no verão epidémico, será retardada a
limpeza das vallas. O infractor será multado em 4\$000 e ainda cum-
prir o que lhe incumbe, o fiscal mandará fazer limpeza por conta
do infractor.

Art. 86. Nas ruas, praças e estradas da cidade será permitido
plantar árvores, à meia metro de distância do domínio público e
ainhadas. A qualidade das árvores, será determinada pela camara,
que marcará um prazo para serem mudadas ou transplantadas as
que actualmente existem fôr de alinhamento.

Art. 87. Em caso de concreto ou reconstrução de pontes ou de
uma rua ou estrada, a camara prohibirá a passagem em toda a rua
ou em parte, segundo for necessário, e colocará cerca nas mesmas.
Serão tales lugares iluminados, de noite. O fiscal é responsável
pela execução destas provisões sob pena de 4\$000 de multa.
Quem forçar ou desmascarar tales cercas ou apagar a luz pagará a
multa de 30\$000.

Art. 88. É proibido fazer escavações nas barrancas, nos le-
itos das ruas, estradas e caminhos e também nas praças, casas e
praias ou tirar serra terra, argila, barro e pedras para o uso particu-

lar. O infractor será multado em 6\$000 e satisfará o dano causado.
Art. 89. É proibido, andando a cavalo ou em carro, passar
impotuosamente as pontes ou destruir muretas, podras ou do renguardo e
adammizar as escarpas ou margens das valas. O infractor pagará
2\$ à 6\$000 de multa e indenizará o dano.

Art. 90. É proibido arrastar madeiras e outros objectos nas
ruas, estradas ou caminhos. O infractor pagará 6\$000 de multa, além
de satisfazer o dano.

Art. 91. As embarcações de qualquer especie não poderão fun-
dir ou amarrar no canal navegável do rio, nem nos lugares, onde
existem balizas ou marcos, indicando fios telegráficos ou conducto-
res de aguas; tão pouco poderão amarrar nos lugares de carga ou des-
carga, além do tempo necessário. É também proibido amarrar-se
uma à outra, o ficando sempre fuideadas ou amarradas de modo
que não embarquem a navegação das outras. A camara indica-
rá anualmente os lugares de carga e descarga e os fundeadouros.
O infractor será multado em 6\$000 e indenizará o dano, si hou-
ver:

Art. 92. A camara, o quanto não houver mercado estabelecerá
diversas feiras, para a venda de generos, depois de establecidas,
ninguem poderá comprar genero algum para o revender senão depois
de estarem expostos à venda pelo tempo que for marcado no regu-
lamento. Nessas feiras os generos serão vendidos a retalho. A camara
publicará o regulamento das feiras. O infractor será punido
do 4\$ à 20\$000 de multa.

Art. 93. Todo aquele que quizer obrigar ao vendedor à ceder-
lhe em grosso os generos que se destinam as feiras ou mercado será
multado em 20\$000.

Art. 94. É proibido:
§ 1º Conservar aberto depois das 10 horas da noite qualquer
estabelecimento comercial, à excepção das farmacias, hotéis e
bilhares.

§ 2º Conservar aberta aos domingos, das nove horas da manhã
em diante, as casas de negocio, fabricas e officinas do município,
qualquer que seja a sua natureza e denominação.

§ 3º Vender ou comprar artigos ou generos de comércio de-
pendendo fochadas as portas, conforme o § precedente. Multa de 10\$
à 10\$000 ao infractor.

Art. 95. Não são comprehendidos nos §§ 2.º e 3.º do artigo pre-
cedente as pharmacias, padarias, cafés, hotéis e cigarrarias.

TITULO VII

MORAL PÚBLICA E CULTOS RELIGIOSOS

Art. 96. Todos aqueles que jogaram qualquer jogo do parada
com cartas, dados de azar, etc., ou que telegramas tales jogos em
suas casas serão multados em 30\$000, por cada jogador e confisca-
do o dinheiro que estiver sobre a mesa à bem do cofre da camara,
além da pena criminal em que incorrerem.

Art. 97. Quem fizer riscos, acções entre amigos ou qualquer
outro representante de bilhetos legais da loteria, assignar ou vender
os bilhetos sem ter licença da autoridade competente e pago as
imposições legais será multado de 10\$ à 20\$000.

Art. 98. É proibido maltratar, atormentar ou estafar ani-
mais. Multa de 5\$000 ao infractor.

§ único. Si o animal maltratado for morto que vá para o falho
multa será de 30\$000.

Art. 99. Aquelle que por palavras, gestos ou acções indecen-
tes escandalizar o publico, será multado de 5\$ à 10\$000.

Art. 100. É proibido tirar esmolás para qualquer fim, sem
licença da autoridade competente. O infractor será multado em 4\$
e perderá o bem do cofre municipal ou dinheiro que lhe tiverem dado.

Art. 101. Aquelle que perturbar a celebração de officias diri-
gidas ou funerares de qualquer religião, será multado em 4\$000, mas
se se reconhecer quo foi para desprestigiar ou desrespeitar a cren-
ça de outrem será multado em 20\$000.

(Continua)

IMPERIO DO BRAZIL

Valor das mercadorias nacionaes sujeitas a direitos de
exportação

Sete de 24 a 26 de Outubro de 1889

1 Alhos
2 Aguardente de cana

Cent. de rostas 24000
Litro \$800

3 Aguardente de canna distillata	Kilog.	\$300
4 Algodão em caroço	Kilog.	\$200
5 Algodão em tecidos branco	Metro	\$600
6 Algodão em tecidos riscados	Kilog.	\$700
7 Amendoin com casca	Kilog.	\$800
8 Arróz com casca	Kilog.	\$800
9 Arróz pilado	Kilog.	\$120
10 Assucar branco	Kilog.	\$240
11 Assucar mascavo	Kilog.	\$100
12 Assucar refinado	Kilog.	\$220
13 Azeite de baleia ou peixe	Litro	\$200
14 Banha	Kilo	\$100
15 Barbatara	Kilogr.	\$1200
16 Barbatanas barbas de balsa	Kilogr.	\$1000
17 Batatas alimentícias	Kilogr.	\$100
18 Barrotes para assalto	22 centímetros	\$200
19 Biscoitos de qualquer qualidade	Kilogr.	\$600
20 Bolacha ordinaria própria para matrinhagem	Kilogr.	\$300
21 Bolacha fina	Kilogr.	\$300
22 Café chumbado bom	Kilogr.	\$300
23 Couros secos	Kilogr.	\$100
24 Café esfolhas ou restolho	Kilogr.	\$240
25 Café em pó	Kilogr.	\$270
26 Caibros de qualquer madeira	Duzia	\$900
27 Charutos	Milheiro	\$6000
Chifre de boi	Cento	\$4000
28 Covada	Kilogr.	\$100
29 Cora animal em bruto ou preparada	Cento	\$400
30 Charutes	Resteas	\$1.0
31 Cobolhas	kilogr.	\$300
32 Couros de boi secos	kilogr.	\$280
33 Couros salgados	kilogr.	\$250
34 Couros ou peles de cabra ou de carneiro	Kilogr.	\$140
35 Couro ou pellis de guariba	Kilogr.	\$160
36 Couros ou peles de onça ou tigre	Kilogr.	\$600
37 Couros ou peles de veados	Kilogr.	\$140
38 Couros ou pellis de quaisquer outros animais	Kilogr.	\$2000
39 Crina ou cabello de cavalo ou de outros animais em bruto ou preparado	Kilogr.	\$400
40 Eixos para carretas	Um	\$600
41 Estacas	Cento	\$600
42 Estoires para forro ou estivas de navios	Kilogr.	\$20000
43 Farinha de mandioca	Kilogr.	\$110
44 Farinha de aracuta	Kilogr.	\$240
45 Farinha de milho	Kilogr.	\$70
46 Favas de qualquer qualidade	Kilogr.	\$50
47 Feijão	Cento	\$170
48 Fosfatos	Kilogr.	\$3000
49 Forquilhas	Kilogr.	\$400
50 Fumo em folha bom	Kilogr.	\$150
51 Fumo em folha ordinario	Kilogr.	\$100
52 Garras do couro	Kilogr.	\$80
53 Gengibre	Uma	\$80
54 Gimaras inteiros	Kilogr.	\$1000
55 Hombrecicas	Cento	\$400
56 Lenha em achas	Kilogr.	\$600
57 Lubaça	Uma	\$80
58 Mapas para carretas	Kilogr.	\$100
59 Matte ou horva matte	Kilogr.	\$80
60 Mel ou molaço	Mão	\$150
61 Milho em grão	Kilogr.	\$420
62 Milho em iúno	Duzia	\$25
63 Ossos de boi e outros animais	Duzia	\$60000
64 Paos do prumo	Duzia	\$6000
65 Paos para raios de carretas	Duzia	\$12000
66 Pernas de machado ou de serra	Duzia	\$9000
67 Polvilho bono	Duzia	\$800
68 Polvilho ord. nario	Duzia	\$600
69 Pontas de chifres	Duzia	\$500
70 Pranchões do aririá até 4,4 metros	Duzia	\$20000
71 Pranchões do aririá para mais idem	Duzia	\$25000
72 Pranchões de cedro até 4,4 metros	Duzia	\$18000
73 Pranchões de cedro para mais idem	Duzia	\$29000
74 Pranchões de canella, guaruba, peroba e oito até 4,4 metros	Duzia	\$36000
75 Pranchões de canella para mais idem	Duzia	\$40000
76 Pranchões de ciso até 4,4 metros	Duzia	\$28000
77 Pranchões de oleo para mais	Duzia	\$110
78 Pranchões de jacarandá até 4,4 metros	Duzia	\$60000
79 Pranchões de jacarandá para mais	Duzia	\$28800
80 Ripas deguisadas	Cento	\$500
81 Ripas de tabosa	Duzia	\$800
82 Sollas de qualquer qualidade	Duzia	\$45000
Sovada	Kilogr.	\$110
83 Solteiras de qualquer madeira	Duzia	\$8000
Taboas de canella ou caxeta para forro	Duzia	\$45000
Taboas de cedro para forro	Duzia	\$65000
Taboas de canella preta, guaruba, peroba e oito para a-soulho	Duzia	\$60000
84 Taboas de aririá para idem	Duzia	\$110
85 Taboas de custodiano de canella preta, guaruba e peroba até 4,4 metros de comprimento e 0,25 de largura	Duzia	\$80000
86 Taboas idem para mais em comprimento e largura	Duzia	\$108000
87 Taboas de cedro até 4,4 metros de comprimento, 0,25 de largura	Duzia	\$158000
88 Taboas idem idem para mais idem idem	Kilogr.	\$100

90 Tôros do ipê até 1,1 metro de comprimento	Buzia	12\$000	pessoa autorizada a seguir a explicação:
91 Tôros do ipê até 3,1 metro de comprimento	Kilogr.	30\$000	«Carece de uma explicação o artigo que foi publicado por essa folha e pelo Jornal do Commercio sob a forma de «consta», acerca da retirada de imigrantes da Nova Trento».
92 Tôros cylindricos de qualquor madeira de lei	Um	5\$000	Não se retiraram «diversas famílias», sendo uma delas composta de doze pessoas, como disse o informante, apenas deixaram a lida — Bonito, de Nova Trento, alguns colonos recém chegados em número de dez, no máximo, sendo uma família de seis pessoas e quatro solteiros, por terem negação à agricultura, a ponto de não cultivarem os lotes que lhe foram distribuídos, dedicando-se exclusivamente ao serviço de caminhos vicinais.
93 Tôros fustejados idem idem até 4,4 metros de comprimento e 22 centímetros de grossura	Kilogr.	8\$000	Chegando ao conhecimento do digno chefe da comissão que esses colonos tinham anuído deliberado de retomar-se para o Rio da Prata, demorando-se somente em Nova Trento, o tempo necessário para ganharem como jornaleiroso dinheiro preciso para a viagem, ordenou, no intuito de evitar a reprodução do facto, que não se desse serviço de caminhos àqueles colonos que não cultivavam seus lotes, ordem esta que determinou a retirada imediata dos mencionados imigrantes, os quais não se dedicavam à lavoura e eram prejudiciais ao nucleo colonial por seus costumes.
94 Tôros de ipê para mais em comprimento e grossura	Touxiú	8\$000	Eis o officio que dirigiu o Sr. Dr. Paulo Guimarães, director do Lyceu, ao coronel Fausto.
95 Unhas de boi e outros animais	Kilogr.	\$360	Lyceu de Artes e Ofícios de Santa Catarina, em 28 de Setembro de 1889.—Ilm. Exm. Sr.—Enviando a V. Ex. a circular junta, julgo ocioso chamar para ella a escasseza atenção de V. Ex. Não ha muito tempo teve o nosso Lyceu uma prova de sympathico interesse de V. Ex. obtendo livros didáticos, enviados, a pedido de V. Ex., pelo prestinoso Comendador Bittencourt da Silva. Não será, depois, de balde o apello que faço a V. Ex., para auxiliar a propaganda em favor do estabelecimento de instrução popular d'esta Província.
96 Varas para viras	Cento	\$320	De muito caro esse éle ainda para apresentar-se dignamente, como retratos modernos do Imperador, e homens notáveis do paiz para serem conhecidos pelos alunos, mapas e objectos para o ensino, o que espero obter de benevolencia das pessoas que—como V. Ex.—consideram a instrução como o principal elemento da prosperidade de nosso paiz.
97 Vergas para portas	Uma	14\$000	Tenho a honra de reiterar os meus protestos de muita consideração, respeito e estima—Deus Guarde a V. Ex. Ilm. Exm. Sr. Coronel Dr. Augusto Faustino de Souza, M. D. Director do Arsenal de Guerra da Corte—Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Director do Lyceu.
98 Vigas ou limbas de qualquer qualidade por	22 centímetros	\$200	É esta a verdade da qual deve estar já inteirado o Sr. Dr. Inspector das Terras e Colonização.

Telegramma

Rio, 19 a's 9 horas da manhã.

Eis o officio que dirigiu o Sr. Dr. Paulo Guimarães, director do Lyceu, ao coronel Fausto.

Foi annullado o decreto que designou a comuna de Campos-Novos, para n'ella exercer o juiz de direito Dr. Cândido Vieira Chaves. A primeiro cirurgião do corpo de saude da armada foi promovido o Dr. Lopes Rodrigues. Para secretario da polícia foi nomeado o Sr. Joaquim Pinto de Lemos.

(Do Correspondente.)

NOTICIARIO

No paquete «Laguna» entrado do sul da província, vieram do passagem os nossos distintos amigos, Dr. Abdon Baptista, coronel Vilélio, Antonio Barreiros e Francisco Barreiros, deputados provinciais.

Comprimentamol-os

Original

Lo-se no «Leopoldinense»: «Em dias da semana finda, foi feito o funeral de uma criança em Santo Antônio do Brejo, com acompanhamento de musica, até aqui nada de extraordinario, o que causou espanto é fazer parte d'esse acto, um fogotório enorme, que por ordem do avô do anjinho foi queimado desde o logar do sepultamento até o cemiterio d'aquelle freguezia.

Incendiou-se o engenho central Santa Thereza, propriedade do Sr. Dr. Cezario Alvim, na Cidade de Ubá. São calculados em quarenta contos de reis os prejuizos.

4.000\$000

Foi pago no excriptorio das loterias da província o n.º 3105, premiado com a sorte grande na extração do dia 7 do corrente.

Publicamos em seguida o discurso proferido pelo nosso distinto amigo Pedro Caetano Martins da Costa, inspector d'alfanlega, na inauguração da Kermesse em beneficio das obras do jardimamento da nossa praça principal.

Famas! Sras! Exmo. Sr.! Meus Srs.!

Simples transmittente dos sentimentos de meus dignos companheiros de Comissão, seria incorrecto se antes de qualquer outra palavra não nos curvassemos perante as distintas Senhoras, que ultrapassaram os limites de nossa expectativa, pela prodigalidade de que é prova o Bazar que vemos hoje inaugurado.

Tinhamos plena confiança em que não debalde recorreríamos para VV. Exxs. e só isso nos induziu a aceitar tão ardente honrosa tarefa; mas, com o que não contavamo era com essa prodigalidade de Nubabo, que não derrama o ouro, mas que dispensa tesouros bem mais preciosos, que são essas prendas em que cada uma de VV. Exxs. deixou passar dedos de fada, e

que trazem intrínseco o valor da dedicação e da boa vontade com que se prestáram a erguer esse monumento, verdadeiro nimbus de ouro, que se transformará em benefício rócio, que em breve secundará o terreno há pouco despidão e estéril onde todos, o rico como o pobre, o bom como o doente, o homem como o infante, oxigenarão o corpo que fortificará a alma para as lutas quotidianas da vida.

Exmas Sras. — Quem ha ali que possa negar o benefício influjo sempre exercido polo mulher através dos segulos para a conquista dos mais belos flores colhidos pelo homem?

Quem para isso ha contribuído mais, nós ou VV. E Exxs?

Dizei-me? quem nos inocula na alma a fé, a esperança, a caridade, os sentimentos de honra, e de patriotismo cívicos? Do berço ao tumulto não são VV. E Exxs, as nossas companheiras sempre carinhosas, não sois a Mãe, a Virgem, a esposa dedicada? não sois vós as que com o primoroso beijo extinguiu o primeiro vagido do homem? Não sois vós ainda que enxugais a nossa ultima e auiosa lagrima?

Sim, é isto mesmo; e quanto nos possa ensinar a história humana, ahí vemos os factos mais dignos praticados pelas mulheres de todos os tempos.

Um dia a irmã de S. Vicente de Paula, abandonou o lar, o goso, e coloca-se a cabeça do moribundo, quer elle tenha por leito o catre de um hospital, quer repouse a fronte sob o sanguíneo solo dos campos de batalha, quasi sempre ella também é vítima de sua própria dedicação.

Particularizando, circunscrevendo-me as distintas senhoras residentes nesta Capital, jamais elas recusaram-se a praticar o bem, jamais se appellou para elles em vão, quer se tratasse dos nossos concidadãos victimados pela inundação do Itajahy, quer se tratasse de abrir as portas de luz aos parvulos com a criação de um Lycéu; aqui ajudando a quebrar a cadeia aos miseriosos captivos, hoje contribuindo para a realização de um jardim, onde com certeza as mais belas e vírginas flores não serão as cultivadas pela mão do jardineiro, mas outras, as que nos cercam, as que tão generosamente deram motivo a esta festa.

Sras. e Srs.! Quem vos dirige a palavra não teve a fortuna de nascer nesta bella e futura Província; deve-lhe porém a hospitalidade de quasi 8 annos, franca e leal, e deve-lhe ainda o ser berço de seus filhos; por isso mesmo os votos que elle faz pela prosperidade desta terra devem ser tido como sinceros, e os poucos serviços que lhe procura prestar não são mais do que um desejo de pagar a mitita gratificação que lhe deve. Hoje é tal a sua identificação com esta brillante estrela da constelação Brasileira que toda a pessoa que promover o seu desenvolvimento fica por isso mesmo sua credora.

O ajardinamento da mais importante e conhecida praça desta Capital, era uma necessidade pública por todos reconhecida. As tentativas feitas em varias épocas por quantos se possuirão dessa ideia, prova o desejo de levar a effeito tão elevado melhoria, que sempre foi adiado por circunstâncias que não especificarei; mas, sobreleva notar, que no meu entender, a principal desvantagem das circunstâncias era a falta de um homem de boa vontade, que soubesse acertar com o verdadeiro caminho a seguir.

Pois bem, a fortuna, que nem sempre nos tem protegido, desta vez foi prodiga, e caiu na pessoa do actual Presidente da Esplanada, beneficios que não só entendem com a alta administração dos negócios públicos, mas vão a curar do espírito, das commodidades e do bem estar dos cidadãos sobre os quais tem de exercer sua ação governamental.

E assim que o seu primeiro esforço, logo realizado, foi essa obra cujos principaes alicerces alii vides a circular a praça Barão da Laguna, e para conseguir esse resultado, S. Ex. deixou sua cadeira presidencial, veio ao povo, ao centro de seus concidadãos, despidio do manto oficial, e ali de cada um e de todos procurou obter o valioso concurso. Vós sabeis o modo entusiastico por que foi aceito esse convite, e devo dizer-l-o para honra do povo catarinense, não foi isso devido ao prestigio da posição de S. Ex. entre nós, mas sim ao facto de ter elle personalizado uma ideia grandiosa, uma ideia que de ha muito constitui aspiração latente dos habitantes desta Capital. S. Ex. sororificou, juntou elementos preciosos porém de pessoas e trabalhou com actividade para a realização do que a si mesmo impuzera; e esse serviço, que era tudo nas condições em que nos achavam, só podia ser levado a effeito por um espirito tão elevado quanto é o de S. Ex.

Sermuramis construiu os célebres jardins de Babylonia, Romulo e Remo edificaram Roma, Lesseps perfurou o istmo de Suez, e o tempo que tudo faz esquecer, não teve e não terá poder bastante para aniquilar e fazer esquecer o nome desses gigantes.

Os jardins de Babylonia serão sempre a obra de Sermuramis, como Roma será a de Remo e Romulo, e o canal de Lesseps; e descretasse os homens o contrario nada conseguiria; por isso, quando os nossos filhos e netos forem os homens da sociedade desterrense ao cahir da tarde, nos dias de enlairaria gloriam-se de estar que hoje lhes preparamos, um nome lhes trarremos das labios cheios de gratidão, — «Oliveira Bello», e esse jardim que vai ser de nossos filhos não terá outro nome, será sempre o jardim — «Oliveira Bello», situado na praça distinguindo já com um nome que encante de gloria o Paiz e a Província em que teve o berço.

E seria assim; e nós outros que hoje como hontem por vários meios contribuimos com esforço para esse feito, restará a consolação de havermos legado aos nossos descendentes alguma couza de útil e perdurable. Honra, pois, as distintas Senhoras que fizeram esta festa, honra ao benemerito Presidente da Comissão Central do ajardinamento da praça Barão da Laguna, Dr. Oliveira Bello, honra a quantos se tem empenhado por tão assinalado melhoria.

SEÇÃO LIVRE

Filhos de Talma

Attendendo ao justo pedido da comissão, encarregada das obras do jardim Oliveira-Bello, a direcção resolvem transferir para a noite de 26, sábado, o espectáculo que estava para hoje anunciado, — visto ter havido hontem beneficio pela companhia gymnastica e boje reabrir-se o Bazar.

E de acreditar que o publico fique satisfeito com esta resolução, pois, assim, poderá mais livremente concorrer a todas as festas.

— Amanhã começarão os ensaios das peças que devem ser representadas no espectáculo correspondente ao proximo mes de novembro.

Francisco Cardona,
secretario.

20 de Outubro de 1880.

Empreza Carlo ao publico--gratidão.

E com o mais aleventado entusiasmo e justo orgulho que quem estas linhas firma, vem do alto das columnas da imprensa, a tribunas das sinceras manifestações, hypotectar, em nome de empreza da companhia «Irmãos Carlos», ao hospitalero distinto e ilustrado público desterrense, á toda a imprensa desta capital e ás autoridades que aqui tão bem interpretam os elevados cargos de que estão revestidos, — os sentimentos de gratidão de todas as pessoas da mesma companhia, — pelo trato atencioso e delicado que lhes tem sido dispensado, pela concorrencia ás especulações e pela maneira honesta, para nós, porque somos aqui recebidos.

Os aplausos que foram dados aos artistas, echaram bem no fundo do coração de cada um, que risos e gratos despedem-se sandudos da capital de Santa Catharina, pedindo desculpa se alguma falta com meteram que possa deslus-

tar a forma porque foram tratados.

A companhia embarcará dia 11º, para seguir viagem para o sul, onde aguarda as ordens que em favor desta terra lhe forem dadas, o que está prompta a realizar-se gestosamente, se bem que pouco possa fazer attendendo as seus poucos prestativos.

Desterro, 18 de Outubro de 1880.

O Secretario,
Theophila Priazi.

LIVRO

O livrinho — «Primeros Eusátios» — que temos anunciado, brevemente apparecerá. A's pessoas que nos quizerem coadjuvar tomada assignatura, preventivo que estava para hoje anunciado, — visto ter havido hontom beneficio pela companhia gymnastica e boje reabrir-se o Bazar.

E de acreditar que o publico fique satisfeito com esta resolução, pois, assim, poderá mais livremente concorrer a todas as festas.

— Amanhã começarão os ensaios das peças que devem ser representadas no espectáculo correspondente ao proximo mes de novembro.

Francisco Cardona,
secretario.

20 de Outubro de 1880.

papel forte e com duas contímatos de margem, pelo menos do lado da junção; ter no alto da pagina o nome do proponente; conter a conta e ção dos generos ou artigos almacenadamente, com as qualidades e preços desses generos por unidade e na tasas, emendas ou entrelinhos; mencionar em um preço para cada artigo; a indicação da cota comercial do concorrente; a assignatura deste, ou se for formal, a do socio ou sócios que podem usar da mesma firma, salvo autorização concedida por instrumento de procuração, etc.

Os proponentes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se à multa de 5 % sobre o valor dos concursos, caso, sendo aprovadas, tais propostas pelo conselho, deixem de assignar o contracto.

As propostas para o fornecimento do fardamento devem ser acompanhadas das respectivas amostras.

Sobre fardamento os interessados devem reparar á relação já publicada nas editais desta Capitania de 8 de outubro.

E para mais informações nessa Repartição.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 14 de Outubro de 1880.

O Secretario, *Virgilio Varela.*

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR



O PAQUETE

Rio Parana'

é esperado da corte, hoje.

LAGUNA

Seguirá para o norte da província no dia 2, ás 8 horas da manhã.

O agente
Virgilio J. Vilella.

ANNUNCIOS



D. Brigid Flavia de Oliveira Gonçalves convida a todas as pessoas de sua amizade, para assistirem a uma missa que manda rezar na igreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia 23, quarta feira, por alma de sua sempre chorada filha, CLARINDA, falecida nesta cidade a 26 do mes passado e desde já se confessa sumamente agradecida aquellas pessoas que se dirigiram e comparecer a este acto de religião e caridade.

Caixeiro

Quem precisa de um moço de 15 annos, de boa conduta, procure á rua Trajano n.º 12, escriptorio.

